





# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO DE MEIRA

### Regulamento de participação em mobilidades Erasmus+

Divulgação de abertura de concurso à mobilidade realizada através do envio de um formulário google a todos os possíveis candidatos (alunos do clube Erasmus). Os candidatos manifestam via formulário a sua intenção em participar na mobilidade.

#### Critérios de Seleção

- 1º Critério ser aluno do Clube Erasmus;
- 2º Critério Entrevista (Motivação para participar no projeto; resposta a situações hipotéticas). (Max. 10 pontos);

Só será considerada ausência justificada se comunicada até ao termino de período definido para a realização das mesmas e com justificação médica.

- **3º Critério** Nível de participação, de autonomia e cumprimento de prazos de entrega das atividades do Clube Erasmus. (Max. 7 pontos);
- **4º Critério** Média arredondada à unidade das avaliações finais do trimestre anterior à mobilidade. (3=1; 4=2; 5=3) **(Max. 3 pontos)**;
- **5º Critério** Respeito pelas regras e comportamento com referência ao INOVAR e/ou GAA (Gabinete de Apoio ao Aluno). (1= -1; 2= -2; 3= -3);
- 6º Critério Participação, no mesmo ciclo, em mais do que uma atividade de mobilidade. (-2 pontos);

**TOTAL: 20 Pontos** 

#### **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de igualdade de pontuação servirá de desempate:

- 1º Critério o aluno ser beneficiário ASE;
- **2º Critério -** o número de participações em atividades de mobilidade (prioridade aos alunos com menos participações);
- 3º Critério melhor pontuação no 4º critério.
- **4º Critério** ordem cronológica da inscrição.

10% das vagas destinadas a alunos com menos oportunidades (por motivos económicos, sociais, culturais, geográficos ou de saúde; devido à origem migrante; por motivos relativos a deficiência ou dificuldades educativas ou por quaisquer outros motivos, nomeadamente os que podem dar azo a práticas discriminatórias, constantes do artigo 21.o da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia)

## **CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO**

Serão critérios de exclusão a existência de participações disciplinares no período compreendido entre a data de seleção dos alunos e o semestre imediatamente anterior.

A participação, no mesmo ano letivo, em mais do que uma mobilidade.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos e dos critérios.

Falta injustificada à entrevista.

A coordenadora,

Susana Jordão